



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

**PORTARIA Nº. 237, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE  
GERENTE DE ALMOXARIFADO DA  
SAÚDE.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 028/2022, subscrita pelo Exmº. Secretário Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **MARIA LIRES SCARMUCIN**, inscrita no CPF sob nº.340.612.232-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Almojarifado da Saúde, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 14/09/2022.

**Art. 3º** Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 49, de 17 de fevereiro de 2022.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:46205578034  
MDF, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUUTI Multipla v5, CN=IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034  
Parâmetro: Este sou o autor deste documento  
Localizado  
Data: 2022.09.13 10:47:22-0400  
Certificado: Raster Versão: 12.010

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
**Prefeito de Campos de Júlio**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que está realizando processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, autuada sob o nº 08/2022, do tipo Menor Preço Global, com o objetivo selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de construção de campo de futebol society sintético, com valor estimado de R\$ 809.653,28.

A data de abertura e julgamento está designada para **29/09/2022, às 08h00 (oito horas) do horário local**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Valdir Masutti, nº 779W, Bom Jardim.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, por meios digitais (pen drive, CD) ou no site <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Tomada-de-precos/>.

Quaisquer Informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387-2800 e do e-mail [licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 13 de setembro de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 32/2022

**PORTARIA Nº. 237, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE ALMOXARIFADO DA SAÚDE.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 028/2022, subscrita pelo Exmº. Secretário Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **MARIA LIRES SCARMUCIN**, inscrita no CPF sob nº.340.612.232-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Almojarifado da Saúde, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 14/09/2022.

**Art. 3º** Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 49, de 17 de fevereiro de 2022.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**DECRETO Nº. 177, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A Abertura de Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.534, de 13 de setembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 283.931,03 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e três centavos), conforme especificado a seguir:

**ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(697) 4.4.90.51.00.00.1.063.02.0500 Obras e Instalações R\$ 283.931,03

**Total suplementação R\$ 283.931,03**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro serão oriundos do **superávit** do exercício anterior conforme anexo único da Lei nº. 1.534/2022.

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 13 de setembro de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**PORTARIA Nº. 238, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 028/2022, subscrita pelo Exmº. Secretário Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **ENA VICTORIA LAZZERIS DE LIMA**, inscrita no CPF sob nº.100.107.019-40, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-14, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 14/09/2022.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**DECRETO Nº. 178, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A Abertura de Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.535, de 13 de setembro de 2022;

**RESOLVE:**